



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 175, DE 03 DE MAIO DE 2019.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º -** Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **ESTEFANIA MARIA DIAS DA SILVA**, ocupante da função de Conselheira Tutelar, lotada no Conselho Tutelar do Município de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 10/01/2018 a 09/01/2019, contando a partir do dia 03 de Maio de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 02/06/2019.
- Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de Maio de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal